



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 386, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Alterar as Portarias Progepe nº 666/2021 e nº 1.262/2024 que concederam, respectivamente, aceleração da promoção e progressão funcional, ao servidor PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4/PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.014104/2025-01, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 666/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 08/10/2021.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 27 de abril de 2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.262/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 224, de 12/12/2024.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 27 de abril de 2020." (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 386/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 73, de 27 de Abril de 2026.